



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Financiamento da Assistência Social
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'F', Anexo, 1º andar, ala 'A' - Brasília/DF - CEP 70059-900
Telefone: Site: 2030-2406
www.mds.gov.br

Ofício Circular nº 3/2018/MDS/CNAS/SE/CF

Brasília, 29 de outubro de 2018.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS no uso da competência que lhe a Lei nº 8.742/1993, apreciou e aprovou, por meio da Resolução CNAS n.º 16/2018, a proposta orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2019. Essa proposta totalizava cerca de R\$ 61,1 bilhões destinados aos serviços, benefícios, programas e projetos ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

No entanto, a proposta encaminhada pelo Governo Federal apresentou um corte de aproximadamente R\$ 46,5 bilhões no Orçamento da Assistência Social para o exercício de 2019, incluso nesse valor a redução de metade do orçamento do Programa Bolsa Família – PBF. Essa redução do orçamento impactará diretamente no corte dos benefícios do PBF, para cerca de 7 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, e do Benefício de Prestação Continuada – BPC, para cerca de 2,3 milhões de pessoas com deficiência e idosos. Implicará, também, na interrupção de mais de 17 mil serviços socioassistenciais, ofertados nos CRAS, CREAS, CENTRO-POP e Unidades de Acolhimento Institucional, que atuam diretamente em situações de vulnerabilidade ou risco social, por ocorrência de abuso sexual, abandono, situação de dependência, violência doméstica, maus tratos físicos e/ou psíquicos, situação de trabalho infantil, situação de rua, cumprimento de medidas socioeducativas, entre outras situações de violação dos direitos.

Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Assistência Social; o Fórum Nacional de Secretários de Estado da Assistência Social - FONSEAS, os Colegiados Nacional e Estaduais de Gestores Municipais de Assistência Social; os Fóruns Nacionais de Trabalhadores e Usuários do SUAS e de Entidades; e Organizações de Assistência Social vêm somando esforços para compor o Orçamento da Assistência Social. Para tanto, o CNAS aprovou na 269ª Reunião Ordinária o **Manual Orientador de Emendas Parlamentares para o exercício de 2019 “ Contribuição para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social por meio da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social”**.

Diante do exposto, solicitamos colaboração e empenho na recomposição do orçamento Assistência Social para o exercício de 2019.

Certos de que Vossa Excelência dedicará especial atenção ao assunto, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO, Usuário Externo**, em 30/10/2018, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://aplicacoes.mds.gov.br/sei-autenticacoes>, informando o código verificador **2622220** e o código CRC **DB5F5155**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.054046/2018-24

SEI nº 2622220